

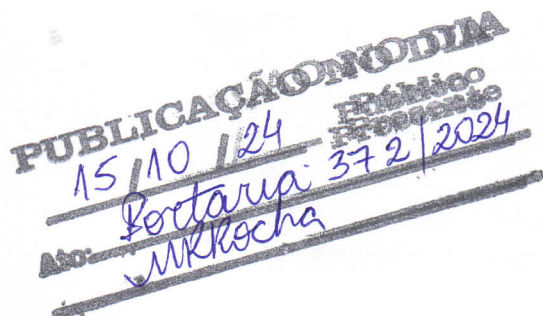


MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com



Portaria 372, de 15 de outubro de 2024.

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **CLODOALDO SOARES DO AMARAL**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte, no período de **15/10/2024** até **13/11/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 15 de outubro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal